

PORTARIA Nº 006/2022 - A

DE, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando:** a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

**RESOLVE:**

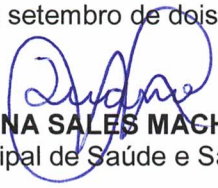
**Art. 1º** - Conceder a **MARLENE LUSTOSA LAGES COSTA**, CPF nº 470.486.703-04, servidor deste município na função de Enfermeira, **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2011 a 2016**, a ser fruída no período de **01.09.2022 à 30.11.2022**.

**Art. 2º** - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI**, ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte e dois (01.09.2022).



**LUANA SALES MACHADO**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico